



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
GRUPO DE ESTUDOS EM METODOLOGIAS ASSISTENCIAIS (GEMAE)

## Edital de Seleção 002/2022

A Coordenação do Grupo de Estudos Em Metodologias Assistenciais (GEMAE) faz saber que, no período de 01 a 05 de setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo do GEMAE, destinado à seleção de 10 (dez) estudantes do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (UFS) – Campus Aracaju que desejem atuar como membros voluntários do GEMAE.

### Capítulo I – Das disposições preliminares:

Artigo 1º. Estão disponíveis 10 vagas para o processo seletivo.

Artigo 2º. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe (UFS) do Campus Aracaju que estejam regularmente matriculados no curso e que já tenham concluído o componente curricular ENFER0119 -Sistematização da Assistência de Enfermagem, ou estejam cursando a referida disciplina em 2022-1.

### Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 3º. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente edital de seleção certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Artigo 4º. Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 01 a 05 de setembro de 2022, por meio do envio do Formulário de Inscrição, anexo a este edital, para o e-mail [joseilze@academico.ufs.br](mailto:joseilze@academico.ufs.br)

Artigo 5º. Para inscrição será necessário o nome completo, número do CPF, RG, número de matrícula, e-mail e telefone para contato. Além do Formulário de inscrição, o candidato deve anexar ao email o comprovante de matrícula institucional e o Histórico Curricular atualizado.

### Capítulo III – Da Seleção

Artigo 7º. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas. A 1ª etapa será uma prova teórica de caráter eliminatório; a 2ª etapa será a análise do currículo de caráter classificatório e a 3ª etapa será entrevista individual de caráter classificatório.

Artigo 8º. A prova teórica será realizada no dia 16/09/2022 com duração de duas horas e abrangerá questão dissertativa sobre a temática, com um valor total de 10 pontos. Serão aprovados os alunos que obtiverem pontuação igual ou superior a sete vírgula zero (7,0).

Artigo 9º. No dia da prova teórica, o candidato deverá entregar cópia impressa do Currículo *Lattes* devidamente comprovado.

Artigo 10º. Local e horário da prova teórica: Miniauditório do DEN (Prédio do CCBS) da Didática 2 do Hospital Universitário às 9:00 horas.

Artigo 11º. Conteúdo para a prova teórica: Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem: Conceitos, Aspectos legais, Etapas do Processo de Enfermagem, Sistemas de Classificação de Enfermagem.

Artigo 12º. As referências para estudo do conteúdo teórico da prova serão enviadas ao candidato por email informando a confirmação da inscrição.

Artigo 13º. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a prova teórica: maior Média Geral Ponderada (MGP); maior tempo para conclusão do curso.

Artigo 14º. A análise de currículo (2ª etapa) será realizada entre 19/09/2022 e 21/06/2022 e terá valor máximo de 10 pontos. Somente serão aceitos os documentos entregues no dia da realização da prova de conhecimentos. Serão analisados os seguintes aspectos:

- A. Conhecimento comprovado de língua estrangeira (inglês ou espanhol) - máximo 1 ponto
- B. Participação como ouvinte em congressos, cursos e seminários - máximo 1 ponto
- C. Participação como mediador ou palestrante em eventos de enfermagem - máximo 2 pontos
- D. Organização de eventos científicos - máximo 2 pontos
- E. Apresentações de trabalhos científicos em eventos - máximo 2 pontos
- F. Publicações em revistas indexadas ou livros - máximo 2 pontos

Artigo 15º. A 3ª etapa do processo seletivo terá caráter classificatório e será realizada no dia 23/09/2022, às 08:30 horas, no Miniauditório do DEN/CCBS, por meio de entrevista individual. Essa atividade terá um valor total de 10 pontos.

Artigo 16º. O candidato(a) que não comparecer à qualquer etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado(a).

#### Capítulo IV – Dos Resultados:

Artigo 17º. Os resultados do processo seletivo serão divulgados nas páginas do Instagram do grupo (@GEMAE) e do DEN segundo o cronograma: RESULTADO DA 1ª ETAPA 21/09/2022; RESULTADO FINAL 28/09/2022.

Artigo 18º. Os candidatos aprovados na etapa primeira etapa do processo seletivo serão contatados por meio de email informado na ficha de inscrição.

#### Capítulo V – Disposições finais:

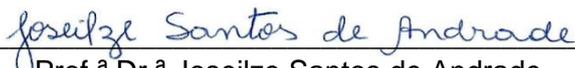
Artigo 19º. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão comparecer à reunião do GEMAE do dia 30 de setembro de 2022 às 15h para serem empossados.

Artigo 20º. Aquele(s) candidato(s) que não comparecer à reunião supracitada, nem apresentar justificativa para a ausência será(ão) desclassificado(s) e sua(s) vaga(s) sera(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) excedente(s).

Artigo 21º. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 22º. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: joseilze@academico.ufs.br

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2022.



Prof.ª Dr.ª Joseilze Santos de Andrade  
Líder do GEMAE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
GRUPO DE ESTUDOS EM METODOLOGIAS ASSISTENCIAIS (GEMAE)

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Edital de Seleção 002/2022

<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>NÚMERO DE MATRÍCULA</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>	